



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
23/10/2025

*Ulayne*

**Portaria nº 920/2025**

De 23 de outubro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Francieli Fabiane Oliveira** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Francieli Fabiane Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 23/05/2023 a 22/05/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**



Ano 14 Nº 3745

Divulgação sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Página 67

Publicação segunda-feira, 10 de novembro de 2025

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº918/2025

De 23 de outubro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Valdirene Gonzaga e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Valdirene Gonzaga, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 20 de outubro de 2025 a 11 de novembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 18/04/2024 a 17/04/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº919/2025

De 23 de outubro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Ana Lúcia Soares Sousa Chagas e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Ana Lúcia Soares Sousa Chagas, ocupante do cargo de Agente de Combate Endemias, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 10 de novembro de 2025 a 09 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/06/2024 a 04/06/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº920/2025

De 23 de outubro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Francieli Fabiane Oliveira e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Francieli Fabiane Oliveira, ocupante do cargo de Agente Comunitária, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 23/05/2023 a 22/05/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº922/2025

De 23 de outubro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Danielli Luiz da Silva e dá outras providências.

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°914/2025**

**Portaria n°914/2025**

De 21 de outubro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Damião Neto Alves Guimarães** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Damião Neto Alves Guimarães**, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 03 de novembro de 2025 a 22 de novembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 28/01/2023 a 27/01/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°915/2025**

**Portaria n°915/2025**

De 21 de outubro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Ozório Rodrigues de Souza** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Ozório Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo de **Gari**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 20 de outubro de 2025 a 08 de novembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 17/08/2020 a 16/08/2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°918/2025**

**Portaria n°918/2025**

De 23 de outubro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Valdirene Gonzaga** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Valdirene Gonzaga**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 20 de outubro de 2025 a 11 de novembro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 18/04/2024 a 17/04/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°919/2025**

**Portaria n°919/2025**

De 23 de outubro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Ana Lúcia Soares Sousa Chagas** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Ana Lúcia Soares Sousa Chagas**, ocupante do cargo de **Agente de Combate Endemias**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 10 de novembro de 2025 a 09 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 05/06/2024 a 04/06/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°920/2025**

**Portaria n°920/2025**

De 23 de outubro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Francieli Fabiane Oliveira** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Francieli Fabiane Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 23/05/2023 a 22/05/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°921/2025**

**Portaria n°921/2025**

De 23 de outubro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Marcia Cristina Schlemmer** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Marcia Cristina Schlemmer**, ocupante do cargo de **Técnica em Enfermagem**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 24 de novembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 01/09/2021 a 31/08/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°922/2025**

**Portaria n°922/2025**

De 23 de outubro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Danielli Luiz da Silva** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Ma-

to Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Danielli Luiz da Silva**, ocupante do cargo de **Assessora de Serviços Urbanos e Administrativos**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 14 de outubro de 2025 a 12 de novembro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 19/07/2024 a 18/07/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°923/2025**

De 23 de outubro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maria Estela Gomes da Silva** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Maria Estela Gomes da Silva**, ocupante do cargo de **Agente de Limpeza Escolar**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 17 de novembro de 2025 a 16 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 02/02/2023 a 01/02/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de outubro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°924/2025**

**Portaria n°924/2025**

De 23 de outubro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Bruna Taynara Carvalho da Silva** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**